



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

EMENDA ADITIVA DE PPA Nº 001 /2025, AO PROJETO DE LEI Nº 036/2024

Art. 1º. Acrescenta-se a seguinte Ação xxxx – Construção/Ampliação Hospital Municipal, no Programa 0011 – ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, do Projeto de Lei nº 036/2024, que “Altera a Lei Municipal nº 915, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Chapada Gaúcha- para o quadriênio 2022 a 2025”, conforme segue:

Programa: 0011 – ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Ação: xxxx – Construção/Ampliação Hospital Municipal

Unid.Med.	Tipo	Produto	Ano	Valores Físicos	Valores Financeiros
Unidade	P	Hospital Ampliado	2025	01	R\$966.000,00
TOTAIS ----->				01	R\$966.000,00

Art. 2º. Para atender a despesa decorrente do acréscimo a que refere o artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

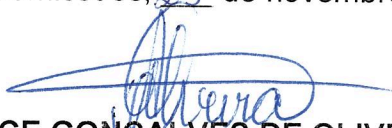
Programa: 9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Ação: 9999 – Reserva de Contingência

Redução: R\$966.000,00

Art. 3º. Com a modificação proposta, modificam por consequência os demais Anexos do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2024.


AURELICE GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereadora


CLOVES JOSÉ DE SOUZA
Vereador


INALDO DA SILVA BARBOSA
Vereador


JAZILMA GONÇALVES CHAVES
Vereadora


JOÃO LOPES NERES
Vereador


MARCELO LOÇO OLIVEIRA
Vereador


PASCOAL DE FARIAS DURÃES
Vereador


RONILDO SIQUEIRA DA CONCEIÇÃO
Vereador


SINELTON RUBENS VIEIRA ARAÚJO
Vereador

Câmara Municipal de Chapada Gaúcha-MG	
Protocolo nº	<u>075/2024</u>
Data do Protocolo	<u>29/11/24</u>
Hora do Protocolo	<u>09:03 h</u>